



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA



DESPACHO Nº 688/GR/IFAM

- Data: 19 de maio de 2014

À: Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional - PRODIN

Obj.: Autorização de Corte nº 1534/2014


Interessado (a): IFAM


Assunto: Encaminhamento (faz)

À  
PRODIN

Senhora Pró-Reitora,

Encaminhamos a Vossa Senhoria a Autorização de Corte nº 1534/2014, para conhecimento de demais providências que forem necessárias.

  
SIMONE SANTOS RODRIGUES  
Chefe de Gabinete

RECEBIDO	
IFAM	
Data: 19/05/14	Hora: 14:20
	
ASSINATURA	

NÚMERO: 1534/2014

SOLICITANTE: IFAM- INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA  
E TECNOLOGIA DO AMAZONAS

RG:

TELEFONE:  
CPF/CNPJ:

PROPRIETÁRIO:

ENDEREÇO: RUA FERREIRA PENA Nº1109

BAIRRO: CENTRO

ZONA: SUL

REFERÊNCIA:  
VALIDADE: 06 MESES

MOTIVO: CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO DO INSTITUTO


ESPECÍME:01- ABIEIRO (Pouteria carniro);01- TAPERBAZEIRO (Spondias mombim);01- CARAMBOLEIRA (Averttoa carambola); 02- GOIABEIRA (Psidium guajava); 02- EMBAUBEIRA (Cecropia sp.); 03- MANGUEIRA (Mangifera indica).  
RECOMENDAÇÃO DE MANEJO:REMOÇÃO IMEDIATA

**CONDIÇÕES/RESTRICÇÕES:**

- OS RESTOS VEGETAIS NÃO PODERÃO SER COLOCADOS EM VIA PÚBLICA DEVENDO SER DISPOSTOS DIRETAMENTE NO ATERRO PÚBLICO MUNICIPAL NO KM 19 DA AM-010 SOB PENA DE MULTA PREVISTA EM LEGISLAÇÃO MUNICIPAL – LOMAM E CÓDIGO AMBIENTAL.
- O CORTE NÃO PODERÁ SER EFETUADO COM MAQUINÁRIO PESADO. O QUE CARACTERIZA A LIMPEZA DE TERRENO FICANDO CONDICIONADO A UM PROCESSO DE LICENCIAMENTO.
- O CORPO DE BOMBEIROS SÓ EXECUTA OS SERVIÇOS DE CORTE E PODA EM CASOS DE EMERGÊNCIA/URGÊNCIA.
- O CORTE NÃO PODERÁ SER EFETUADO COM MAQUINÁRIO PESADO. O QUE CARACTERIZA A LIMPEZA DE TERRENO FICANDO CONDICIONADO A UM PROCESSO DE LICENCIAMENTO.
- O CORTE OU PODA DE ARVORES EM PROPRIEDADE PRIVADA É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO PROPRIETÁRIO MEDIANTE AUTORIZAÇÃO.
- OS RESTOS VEGETAIS NÃO PODERÃO SER COLOCADOS EM VIA PÚBLICA DEVENDO SER DISPOSTOS DIRETAMENTE NO ATERRO PÚBLICO MUNICIPAL NO KM 19 DA AM-010 SOB PENA DE MULTA PREVISTA EM LEGISLAÇÃO MUNICIPAL – LOMAM E CÓDIGO AMBIENTAL.
- A MUDA DEVERÁ SER DE BOA QUALIDADE E ERETA COM 6 A 10 FOLHAS ALTURA DE 50 A 70 CM A PARTIR DO COLETO COM UNIFORME SEM DEFORMAÇÕES AUSÊNCIA DE SINTOMAS DE ATAQUES DE PRAGAS DOENÇAS OU DEFICIÊNCIAS NUTRICIONAIS. A MUDA DEVE ESTAR EMBALADA EM SACO DE POLIETILENO MEDINDO NO MÍNIMO 16X22X006CM DE COR PRETA E COM FURROS PARA DRENAGEM. O TORRÃO DA MUDA DEVE SER FIRME PARA FACILITAR O PLANTIO.

CONSIDERANDO QUE A SEMMAS E O IFAM JÁ CELEBRAM UM TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA DESDE 2009, O SOLICITANTE FICARÁ ISENTO DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL.

Manaus, 13/05/2014

  
**Aldemira Rodrigues Queiroz**  
Diretora Técnica Operacional-DT/O  
SEMMA/S/PM

  
**Ottaviana Nitat**  
Secretaria Municipal de Meio  
Ambiente e Sustentabilidade  
SEMMA/S

